Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007 | GOIÂNIA, 30 DE NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA | Nº 4.255

DECRETOS ..... **PÁG. 01**
DESPACHO ..... **PÁG. 03**
PORTARIA ..... **PÁG. 03**
EXTRATO ..... **PÁG. 04**
AVISOS ..... **PÁG. 04**
RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2007 ..... **PÁG. 05**
DESPACHO ..... **PÁG. 17**
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO ..... **PÁG. 17**

DECRETOS

DECRETO N° 2520,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 3.206.927-4/2007, de interesse de **EDUARDO DE PAULA SCHMID,** e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra 237, situados às ruas Solimões e Marajó, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3/4, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2/3/4 ÁREA 1.895,00m²
Frente para a Rua Solimões: 30,00m
Fundo, confrontando com o Lote 5: 35,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Marajó: 49,50m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 20, 21, 22 e 23: 54,50m
Pela linha de Chanfrado - Rua Solimões com a Rua Marajó: 7,07m

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2521,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 3.148.630-1/2007, de interesse de **CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. e OUTROS,** e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007- Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 86, 88, 90, 92, 02 e Viela anexa ao Lote 02, da Quadra F-44, situados às ruas 90 e 136-A, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/86/88/90/92, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02/86/88/90/92 ÁREA 2.864,71m²
Frente para a Rua 90: D=62,58m
Fundo, confrontando com a Rua 136-A: 16,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 94, 02, 04 e 06: 25,72+10,50+44,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 84, Viela e Lote 04: 40,00+14,56+2,00+17,00+44,00m

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2522,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 3.250:775-1/2007, de interesse de **PAIVA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA,** e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 5 e 6, da Quadra 80, situados à Rua Jarí e Praça Cel. Inácio Elias Bufaiçal, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/6 ÁREA 1.049,20m²
Frente para a Rua Jarí: 25,00m
Fundo, confrontando como Lote 04: 30,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 07: 35,39m
Lado esquerdo, confrontando com a Praça Cel. Inácio Elias Bufaiçal: 30,39m
Pela linha de chanfrado - Praça Cel. Inácio Elias Bufaiçal: 7,07m

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2539,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CARLOS RAMIRO BORGES, matrícula n° 662704-2,** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2550,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe acerca do serviço de Mototáxi, no âmbito do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 56 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando o iminente vencimento dos termos de permissões oriundos da Concorrência Pública n° 003/2002, que têm como finalidade a exploração do Serviço de Mototáxi no Municí-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:
GRAFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS
A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R$ 34,00	(trinta e quatro reais)

pio, e a impossibilidade, no momento, de realização de novo procedimento, haja vista a necessidade de modificações no atual sistema de transporte;

considerando que estudos estão sendo realizados visando à adequação do melhor modelo a ser implantado no âmbito do Município, objetivando uma prestação de serviço com qualidade, confiabilidade e segurança;

considerando, ainda, a necessidade de se evitar solução de continuidade e a prestação de serviço de forma irregular, colocando em risco a vida da população,

DECRETA:

Art. 1° Fica, a título precário, prorrogada até 30 de novembro de 2008, a validade dos termos de permissões delegados aos adjudicatários habilitados na concorrência pública n° 003/2002, para exploração do Sistema de Transporte e Prestação de Serviços através de motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Goiânia, desde que se encontre com licenciamento regular junto à Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

Art. 2° As permissões com seguro de vida e acidentes pessoais em desconformidade com a legislação terão que se adequar imediatamente sob pena de aplicação da sanção prevista no § 16, do art. 36, do Decreto n° 2107, de 12 de agosto de 2004.

§ 1° No licenciamento a ser realizado pelas permissões oriundas da mencionada concorrência, será exigido seguro de vida e acidentes pessoais para o condutor e passageiro da motocicleta, com validade até 30 de novembro de 2008.

§ 2° O cronograma e os procedimentos para realização do licenciamento serão definidos pela SMT.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2551,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WESTONCLYDE REZENDE FELIPE, matrícula n° 672610-1, e JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 665720-1,** lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso II, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R$ 750,00** (setecentos e cinqüenta reais), sendo **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2552,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO, matrícula n° 672319-1**, Secretário de Ação Integrada, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 32568297/2007

INTERESSADO: Hilton Ferreira Aquino

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO N° 267/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO retificar o Despacho n° 255, de 08 de novembro de 2007,** que autorizou a firmatura de contrato de locação de imóvel entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o Sr. **HILTON FERREIRA AQUINO,** na parte relativa ao prazo, para considerar como sendo **durante o período de 12 (doze) meses,** sendo o período de 1° de outubro de 2007 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização.

À Secretaria Municipal de Saúde, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SEGOV

PORTARIA N° 105,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.478, de 21 de novembro de 2007,** que *nomeou* **TIAGO PAIVA BANDEIRA DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **THIAGO PAIVA BANDEIRA DE MELO,** permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO

COMPAV

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/07

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma **TRANSTIGRE LTDA.**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 22.11.07.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo n° 3.291.669-4, de 13.11.07.

OBJETO: Locação de 01 (uma) Van Master Bus 16 DCI/Microônibus com a marca Renault/Master Bus 16 DCI, ano e modelo 2007, cor prata, placa NGN-4843, chassis 93YCDDUH57J853054.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.972,00.

PRAZO: 90 dias.

Goiânia, 22 de novembro de 2007.

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

AVISOS

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 235/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n° 1637/2007 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 235/2007, processo n° 32142109/2007.

TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA.
Item: 01.

OBS.: os itens 02 e 03 ficam FRACASSADOS, conforme consta nos autos.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 241/2007
(MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal n° 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 241/2007, processo n° 30795377/2007.

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
LOTES: 01, 02, 08, 11, 12 e 18;

CARVALHO E CONSTA COMERCIAL LTDA.
LOTES: 03, 06, 10, 13, 14, 15, 17, 19 e 20;

LILIANE SOARES EVANGELISTA - ME
LOTES: 04, 05 e 07;

VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO
LOTE: 21;

Obs.: Os lotes 16 e 22 ficam DESERTOS, pois não houve cotação para os mesmos. Os lotes 09, 11, 18 e 19 ficam FRACASSADOS, pois ficaram acima do valor referencial.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 251/2007
(MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal n° 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 251/2007, processo n° 32285686/2007.

COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2007 (MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n° 1637/2007 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2007, processo n° 31579449/2007.

ARCA ALIANÇA COM. E SERV. LTDA.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2007 (MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal n° 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 260/2007, processo n° 32179207/2007.

VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2007 (MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n° 1637/2007 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 279/2007, processo n° 32319033/2007.

SAÚDE - IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n°. 30651413/2007 e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N ° 010/2007, com abertura prevista para o dia 06 de Dezembro de 2007, às 09:30 horas, **FICA ADIADA para o dia 14 de DEZEMBRO de 2007, às 09:30 horas,** motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n°. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 29 de Novembro de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2007

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período referência: janeiro a outubro 2007 - Bimestre SETEMBRO-OUTUBRO

LEI - Anexo 1 (Lei. Art.52, inciso II, alínea 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º) R$ 1,00

CODIGO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.686.163.000,00	1.730.337.465,24	245.312.569,70	14,34	1.286.361.161,66	74,33	445.966.281,56
2	RECEITAS CORRENTES	1.545.847.000,00	1.592.866.793,70	239.137.143,07	14,95	1.266.305.670,57	79,50	326.561.081,13
3	RECEITAS TRIBUTARIAS	466.341.000,00	466.716.248,51	76.629.970,10	16,37	417.109.011,48	89,35	49.607.236,87
4	IMPOSTOS	413.922.000,01	417.225.092,01	72.508.674,85	17,38	383.322.775,11	84,25	24.002.105,82
5	TAXAS	26.419.000,00	29.225.836,55	4.020.022,25	13,76	23.786.236,62	81,39	5.439.600,33
6	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.000.000,00	20.164.670,15					20.164.670,15
7	RECEITA DE CONTRIBUICAO	99.860.000,00	100.162.466,01	8.682.161,53	8,69	92.079.936,19	90,99	8.082.529,82
8	CONTRIBUICOES SOCIAIS	65.463.000,00	65.463.000,00	9.223.547,94	14,09	46.148.258,42	70,50	19.314.741,58
9	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	34.397.000,00	34.679.466,85	4.541.449,91	13,10	34.902.679,76	71,86	9.757.186,09
10	RECEITAS PATRIMONIAIS	54.496.000,00	55.580.885,56	9.530.344,76	7,04	37.638.761,50	33,73	34.282.124,16
11	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.732.000,00	1.744.576,04	165.704,19	9,50	1.373.952,84	78,74	371.018,69
12	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	26.955.000,00	28.146.834,03	1.982.072,43	7,04	15.734.087,55	22,14	17.412.767,79
13	REC. DE CONCESSOES/PERMISSAO	25.799.000,00	26.001.076,67	1.979.178,45	6,81	9.507.547,79	36,57	16.493.528,88
14	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.369,70	0,00	33.790,30	0,00	33.191,29-
15	RECEITA DE SERVICOS	6.732.000,00	6.760.253,57	1.492.363,74	22,07	6.659.671,88	98,52	100.581,70
16	RECEITAS DE SERVICOS	6.732.000,00	6.760.253,57	1.492.363,74	22,07	6.659.671,88	98,52	100.581,70
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	825.666.000,00	826.204.329,52	161.418.264,60	19,54	691.680.845,45	83,72	134.523.484,07
18	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	801.504.000,00	821.760.981,04	135.616.715,44	16,50	679.540.627,76	82,71	141.830.353,28
19	TRANSFERENCIA DE PESSOAS	116.000,00	118.835,41	34.398,75	28,94	106.876,12	89,94	11.959,29-
20	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	24.040.000,00	22.283.514,09	3.967.192,44	17,80	14.033.267,95	62,96	8.250.246,14
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.842.000,00	107.319.827,77	18.183.672,54	9,69	55.176.072,59	51,45	52.143.755,18
22	MULTA E JUROS DE MORA	45.879.000,00	49.226.261,66	8.037.866,06	16,33	27.328.787,13	55,53	21.897.474,53
23	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.466.000,00	2.493.029,01	196.032,58	7,86	6.618.119,92	265,55	4.125.090,91-
24	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	31.037.000,00	32.209.561,31	4.937.996,90	15,34	32.123.461,65	100,12	86.099,66-

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.082/0001-23

PERIODO REFERENCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
25	RECEITAS DIVERSAS	40.582.000,00	43.228.109,98	3.171.765,27	7,57	10.602.151,25	24,53	32.625.958,73
26	RECEITAS DE CAPITAL	336.926.000,00	337.660.491,89	8.180.720,68	2,86	38.070.971,73	15,11	319.134.660,43
27	OPERACOES DE CREDITO	39.836.000,00	29.879.712,62			5.727.997,51	29,29	24.151.715,61
28	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	25.356.000,00	15.484.397,62			2.737.597,91	17,68	9.746.799,71
29	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	14.276.000,00	14.395.415,00					14.395.415,00
30	ALIENACAO DE BENS	20.000.000,00	20.164.470,65	7.252.002,81	35,96	11.354.611,38	56,31	8.809.859,27
31	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	20.000.000,00	20.164.470,65	7.252.002,81	35,96	11.354.611,38	56,31	8.809.859,27
32	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	86.530.000,00	87.416.468,27	933.322,72	1,07	933.322,72	1,07	86.483.145,55
33	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	2.589.000,00	2.577.590,27					2.577.590,27
34	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	83.941.000,00	83.838.878,00	933.322,72	1,11	933.322,72	1,11	82.905.555,28
35	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	66.506.000,00	66.506.000,00	59.675,72	0,09	3.126.939,52	4,70	63.379.060,48
36	RECEITAS DE CONTRIBUINTES	66.506.000,00	66.506.000,00	59.675,72	0,09	3.126.939,52	4,70	63.379.060,48
37	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.752.669.000,00	1.796.833.363,24	346.172.244,52	19,71	1.287.488.041,00	71,65	509.345.322,24
38	OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)							509.345.322,24
39	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III.IV)	1.752.669.000,00	1.796.833.363,24	346.172.244,52	19,71	1.287.488.041,00	71,65	509.345.322,24
40	DEFICIT (VI)	---	---	---	--	---	--	---
41	TOTAL (VII) = (V+VI)	1.752.669.000,00	1.796.833.363,24	346.172.244,52	19,71	1.287.488.041,00	71,65	509.345.322,24
42	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							109.345.322,24

CONTROL 26073127 - 17:12:25 UCFG111X

EXECUTIVO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

(ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL)

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.081/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A OUTUBRO 2007/bimestre BIMESTRE-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, Inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e §. 1º)

R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTACAO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (g)	% (g/c)	SALDO A LIQUIDAR (c - g)
43	DESPESAS (EXCLUSO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.704.849.000,00	102.580.212,62	1.807.429.212,62	191.543.885,48	1.437.531.451,77	328.188.536,95	1.016.127.056,60	56,22	791.302.156,02
44	DESPESAS CORRENTES	1.543.901.000,00	114.250.251,67	1.658.151.251,67	168.408.021,45	1.216.178.117,81	291.259.336,87	839.159.064,26	50,63	568.902.187,02
45	Pessoal/Encargos Sociais	684.906.000,00	53.606.255,10	738.514.255,10	68.525.540,53	580.012.254,20	95.560.114,31	493.605.946,47	67,21	241.906.308,73
46	Juros/Encarg.Div.Interna	24.175.000,00	10.274.669,24-	7.824.139,76	821,18	808.655,52	6.989,48	240.575,57	3,23	7.583.564,19
47	Outras Desp. Correntes	834.824.000,00	97.316.816,72	932.140.816,72	160.442.162,74	635.357.205,09	195.931.682,87	375.406.931,21	41,28	556.734.885,51
48	DESPESAS DE CAPITAL	307.238.000,00	28.322.459,62	346.260.459,62	23.375.861,03	227.353.333,96	27.490.050,08	156.898.053,95	45,30	189.362.407,67
49	Investimentos	276.556.000,00	36.692.208,41	313.390.208,41	23.375.861,03	204.470.849,80	20.975.485,79	116.579.239,76	43,47	172.814.868,65
50	Inversoes Financeiras	20.682,00	3.955,94-	16.604,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.604,06
51	Amortizacao Div. Interna	29.620.000,00	239.747,16	29.859.747,16	0,00	22.894.484,46	6.514.564,29	38.298.812,19	67,95	9.566.935,97
52	RESERVA DE CONTINGENCIA	53.000.000,00	49.952.458,65-	3.047.541,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047.541,32
53	RESERVA DO RPPS									
54	DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (IX)									
55	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.704.849.000,00	102.580.212,62	1.807.429.212,62	191.543.885,48	1.437.531.451,77	328.188.536,95	1.016.127.056,60	56,22	791.302.156,02
56	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
57	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.704.849.000,00	102.580.212,62	1.807.429.212,62	191.543.885,48	1.437.531.451,77	328.188.536,95	1.016.127.056,60	56,22	791.302.156,02
58	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	271.580.384,40	--	---
59	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	1.704.849.000,00	102.580.212,62	1.807.429.212,62	191.543.885,48	1.437.531.451,77	328.188.536,95	1.287.488.041,00		

CONCLUIR 27/09/2007 17:12:25

NOVO(12)

RENATO MARCOS CEPA
CONTADOR CRC-GO 14285/O-8

ELIANCELA T. DE PEREIRA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

DARIO MARIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.954/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A OUTUBRO 2007/Bimestre SETEMBRO-OUTUBRO

AREO - Anexo 12 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "a")

R$ 1,00

			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS ENTENDEDAS No Bimestre (b)	DESPESAS ENTENDEDAS Ate o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.704.849.000,00	1.807.420.212,62	191.848.886,45	1.437.831.461,77	229.288.336,76	1.016.127.054,68	100,00	56,22	791.302.160,02
2	01000	LEGISLATIVA	66.438.000,00	68.881.987,50	7.974.542,08	46.963.572,74	8.080.535,36	40.589.339,23	4,00	59,89	27.422.656,26
3	01031	AUTO LEGISLATIVA	47.672.200,00	50.769.161,90	6.244.441,80	36.438.423,44	5.567.515,10	33.064.392,05	3,25	65,15	17.668.711,32
4	01272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.766.000,00	17.979.850,20	1.534.900,28	7.544.949,30	2.524.960,26	7.544.549,30	0,74	42,07	9.933.848,90
5	03000	JUDICIARIA	7.330.000,00	6.661.693,42	152.591,04	4.297.868,35	152.861,04	4.297.665,35	0,42	64,50	254.025,07
6	03061	AUTO JUDICIARIA	7.330.000,00	6.661.693,42	152.681,04	4.297.068,35	152.661,04	4.297.665,35	0,42	64,54	254.025,07
7	04000	ESSENCIAL A JUSTIZA	4.260.000,00	4.642.475,56	15.286,56	4.075.507,54	691.237,48	3.400.524,82	0,33	73,26	1.241.950,86
8	04052	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.260.000,00	4.642.475,56	15.286,56	4.075.507,54	691.237,48	3.400.524,82	0,33	73,26	1.241.950,86
9	04004	ADMINISTRACAO	181.630.000,00	192.876.458,49	23.403.601,76	190.935.960,55	26.201.102,07	145.412.662,09	14,31	67,44	87.463.796,40
10	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.184.000,00	8.401.041,46	38.337,26	6.840.269,85	7.247.876,06	5.260.437,40	0,52	62,62	3.140.604,06
11	04122	ADMINISTRACAO GERAL	123.747.000,00	161.298.732,68	11.256.154,50	117.831.612,53	19.568.208,95	102.019.939,61	10,04	63,26	59.280.793,27
12	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.498.000,00	21.698.262,88	272.964,55	19.619.728,58	3.257.378,02	14.276.278,21	1,40	65,76	5.416.604,67
13	04124	CONTROLE INTERNO	4.037.000,00	4.210.302,55	26.510,20	3.767.865,77	635.256,45	2.931.260,65	0,29	69,63	1.279.041,70
14	04126	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	18.214.000,00	13.929.277,02	6.400.000,00	10.303.847,05	0,00	11.903.647,05	1,17	85,42	2.025.429,02
15	04131	COMUNICACAO SOCIAL	8.996.000,00	16.495.271,71	5.484.500,95	14.987.876,35	2.558.085,23	9.621.816,85	0,95	58,33	7.474.392,85
16	08000	ASSISTENCIA SOCIAL	47.692.000,00	28.049.062,85	2.050.495,03	39.798.165,65	2.881.660,93	21.728.805,42	2,14	36,12	27.121.066,43
17	08122	ADMINISTRACAO GERAL	19.966.000,00	23.715.447,35	3.173.130,33	14.183.556,32	1.823.136,31	10.738.957,65	1,06	45,28	12.976.489,96
18	08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	188.000,00	154.630,63	3.086,68	75.356,62	0,00	0,00	0,00	0,00	154.630,63
19	08242	ASSISTENCIA AO portador de deficiencia	622.000,00	948.230,65	76.857,04	100.448,95	0,00	14.191,95	0,01	2,25	828.041,65
20	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	19.000.000,00	16.403.689,55	116.552,76	13.369.163,42	47.456,02	9.448.275,07	0,93	57,58	6.955.414,36
21	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.722.000,00	10.817.797,29	882.974,32	10.083.270,89	0,00	4.475.707,40	0,44	27,11	11.541.089,89
22	08331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.138.000,00	56.671,26	0,00	56.671,26	0,00	56.671,26	0,01	100,00	0,00
23	08336	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.826.582,50	0,00	1.874.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.582,96
24	09000	PREVIDENCIA SOCIAL	177.145.000,00	152.284.710,06	6.958.625,50	96.357.824,21	10.004.308,97	81.515.960,15	8,07	53,53	102.968.726,92
25	09122	ADMINISTRACAO GERAL	95.861.000,00	83.380.776,73	1.968.655,55	45.678.691,96	7.623.735,57	14.275.479,35	1,40	17,12	69.105.297,40

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: URIANIA/PB

CNPJ: 01.612.052/0001-23

Periodo Referencia: JANEIRO A OUTUBRO 2007/Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO

PREFO - Anexo 07 (LRF, Art.52, Inciso II, alinea 'c')

R$ 1,00

			DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
UNIAO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	No Bimestre (D)	Ate o Bimestre (E)	No Bimestre (G)	Ate o Bimestre (H)	% (G/Total H)	% (G/c)	(a-e)
26	05272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	77.257.000,00	62.903.934,13	2.890.000,00	56.087.232,87	7.633.071,40	37.240.460,02	3,66	54,00	31.003.453,31
27	06010	SAUDE	430.612.000,00	416.344.522,44	49.372.391,05	365.567.351,22	67.133.329,26	180.358.415,09	17,80	43,44	235.480.066,02
28	10301	ATENCAO BASICA	414.292.000,00	405.130.701,84	48.777.169,84	359.625.626,00	66.662.502,86	170.769.285,49	17,40	42,02	228.361.415,35
29	10304	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.541.000,00	11.214.821,60	594.221,22	5.941.725,45	615.826,28	4.589.159,81	0,40	36,67	7.124.631,28
30	06011	TRABALHO	25.000,00	1.940.295,56	31.005,00	31.005,00	9.540,00	9.540,00	0,00	0,49	1.930.745,56
31	11122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.446.343,10	31.005,00	31.005,00	9.540,00	9.540,00	0,00	0,66	1.436.803,10
32	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	493.886,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.886,57
33	11334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	61,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,89
34	06012	EDUCACAO	385.935.000,00	337.152.731,74	49.855.548,80	273.810.595,26	53.793.010,66	238.648.534,43	22,48	70,80	98.104.197,34
35	12122	ADMINISTRACAO GERAL	24.630.000,00	25.090.308,36	6.945.926,56	22.526.346,25	3.564.250,58	14.689.565,57	1,44	52,26	10.400.510,77
36	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.650.000,00	8.702.313,06	897.275,20	6.307.169,46	1.045.259,87	3.506.671,32	0,33	38,02	5.491.640,56
37	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	246.213.000,00	285.447.401,68	43.180.237,45	231.271.866,71	47.785.859,17	211.810.786,23	20,00	74,21	73.935.615,45
38	12365	EDUCACAO INFANTIL	27.872.000,00	16.293.307,02	832.109,21	10.766.356,75	1.295.560,42	8.225.640,13	0,81	57,12	5.175.806,85
39	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.570.000,00	535.614,02	0,00	241.656,15	5.175,80	224.051,34	0,02	42,42	304.568,87
40	06013	CULTURA	16.896.000,00	18.537.103,45	3.488.538,62	15.556.796,62	2.737.786,27	10.811.246,69	1,06	59,32	7.725.954,84
41	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	167.000,00	63.869,88	0,00	4.436,98	0,00	4.436,98	0,00	6,95	59.432,90
42	13392	DIFUSAO CULTURAL	16.729.000,00	16.473.233,55	3.488.538,62	15.552.269,54	2.737.786,27	10.806.721,51	1,06	58,59	7.666.522,04
43	06014	DIREITOS DA CIDADANIA	230.000,00	237.477,36	6.267,79	45.662,34	3.327,79	42.722,34	0,00	17,99	194.755,02
44	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	230.000,00	237.477,36	6.267,79	45.662,34	3.327,79	42.722,34	0,00	17,99	194.755,02
45	06015	URBANISMO	95.237.000,00	71.550.424,76	4.491.770,65	50.493.252,07	7.615.058,35	46.032.309,20	4,52	64,34	25.518.185,56
46	15452	SERVICOS URBANOS	84.059.000,00	69.872.238,57	4.491.770,65	50.493.252,07	7.615.058,35	46.032.309,20	4,53	66,93	21.769.929,47
47	15605	ABASTECIMENTO	620.000,00	641.580,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.580,20
48	15813	LAZER	10.618.000,00	1.066.676,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.676,19
49	06016	HABITACAO	31.000.000,00	37.358.444,58	1.003.231,20	11.881.996,62	914.619,93	1.461.484,72	0,14	9,50	33.795.180,87
50	16482	HABITACAO URBANA	31.000.000,00	37.358.444,58	1.003.231,20	11.881.996,62	914.619,93	1.461.484,72	0,14	9,50	33.795.180,87

EMISSAO 2007/127 - 17:34:41

SECRETARIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001 23

Periodo Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2007/Bimestre SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, Inciso II, Alínea 'a')

R$ 1,00

			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
CANTO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO		(3)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Ate o Bimestre (g)	% (g/total g)	% (g/d)	(d-g)
51	05015	SANEAMENTO	53.000.000,00	99.966.933,80	21.000.000,00	99.600.000,00	31.787.888,36	95.028.044,66	9,35	95,07	4.928.888,24
52	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	53.000.000,00	99.956.532,80	21.000.000,00	99.500.000,00	31.787.888,36	95.028.044,66	9,35	95,07	4.928.888,24
53	06018	GESTAO AMBIENTAL	9.543.000,00	10.469.618,53	2.011.071,91	12.343.436,00	2.092.543,05	12.205.561,64	1,16	98,74	3.263.156,89
54	12122	ADMINISTRACAO GERAL	6.236.000,00	12.631.718,25	1.805.817,93	8.464.853,06	1.956.524,57	8.376.770,22	0,82	96,53	4.252.947,95
55	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.164.000,00	7.085.513,54	245.153,98	3.978.583,54	821.715,85	2.921.691,26	0,28	94,76	4.862.622,88
56	18542	CONTROLE AMBIENTAL	124.000,00	128.676,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.670,75
57	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	19.000,00	19.715,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.715,56
58	06019	CIENCIA E TECNOLOGIA	2.135.000,00	326.511,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.511,75
59	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.091.000,00	326.500,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.500,31
60	19573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	44.000,00	111,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,44
61	06020	AGRICULTURA	35.000,00	55.452,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.452,24
62	20605	ABASTECIMENTO	35.000,00	55.452,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.452,24
63	06022	INDUSTRIA	45.000,00	10.585,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585,29
64	22665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	45.000,00	10.585,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585,29
65	06023	COMERCIO E SERVICOS	1.570.000,00	1.200.933,52	63.118,34	514.606,00	159.936,00	665.698,34	0,07	55,43	535.235,58
66	23591	PROMOCAO COMERCIAL	25.000,00	36.218,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.218,11
67	23593	COMERCIO EXTERIOR	35.000,00	36.218,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.218,11
68	23595	TURISMO	1.500.000,00	1.128.497,70	63.118,34	514.606,00	159.936,00	665.698,34	0,07	58,99	462.799,36
69	06024	TRANSPORTE	165.865.000,00	232.682.659,24	22.048.582,71	198.039.992,62	22.596.779,28	137.482.408,20	13,53	69,06	95.221.148,82
70	26122	ADMINISTRACAO GERAL	12.034.000,00	19.658.276,67	3.649.250,92	27.545.102,05	2.521.239,31	12.252.474,95	1,21	61,70	7.605.863,72
71	26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	121.344.000,00	180.896.530,98	15.093.631,98	152.196.528,71	16.465.985,97	100.069.394,47	10,44	58,64	74.827.165,51
72	26452	SERVICOS URBANOS	31.387.000,00	31.918.074,16	2.324.672,92	29.291.072,12	3.709.534,10	19.133.358,60	1,88	59,94	10.785.715,28
73	26542	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	100.000,00	1.781,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,45
74	26783	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	7.962,55	0,00	7.282,00	0,00	5.269,00	0,00	90,42	782,55
75	06027	DESPORTO E LAZER	6.465.000,00	5.936.314,12	2.300.105,39	4.781.056,12	1.006.333,30	3.507.859,82	0,35	60,62	2.238.454,22

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: [illegible]/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-22

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2007/bimestre SEXTO/BIMESTRE-DEZEMBRO

SEMO - Anexo II (LRF, Art 52, Inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
(CAMPO)	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (d/total d)	% (e/a)	(a-e)
76	27812	DESPESA PREVIDENCIARIA	4.398.000,00	2.845.993,63	235.412,96	2.220.224,94	685.645,56	1.778.770,54	0,18	69,87	767.222,96
77	27815	SAUDE	7.090.000,00	3.530.520,51	1.064.690,55	2.368.441,36	416.665,15	1.619.069,54	0,18	51,68	1.891.451,37
78	28816	ENCARGOS ESPECIAIS	55.795.000,00	51.377.156,05	7.532,42	25.239.425,53	6.653.173,65	27.840.966,72	2,15	55,45	17.538.187,98
79	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	53.621.000,00	37.214.595,57	0,00	23.684.382,64	6.515.920,52	20.534.427,41	2,09	55,18	16.680.072,16
80	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.172.000,00	3.176.651,75	7.532,42	1.555.042,89	996.322,87	1.306.541,32	0,06	60,03	870.109,82
81		RESERVA DE CONTINGENCIA	53.600.000,00	3.007.501,32							3.007.501,32
82		TOTAL (III) - (I + II)	1.794.849.000,00	1.597.425.832,82	291.643.635,48	1.437.581.451,97	226.160.215,96	1.016.187.696,60	100,00	56,23	761.380.156,02

CONTADOR 2007/TSW - 19:34:4_

ECP51225

[illegible] MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 16298/O-8

[illegible] T. DE ANDRADE
DIRETORA DE CONTABILIDADE

[illegible] GREGORIO
SECRETARIO DE FINANCAS

[illegible] REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre/2007

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III - (Anexo II-C)
Demonstração da Receita Corrente Líquida - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
		Novembro 2006	Dezembro 2006	Janeiro 2007	Fevereiro 2007	Março 2007	Abril 2007	Maio 2007	Junho 2007	Julho 2007	Agosto 2007	Setembro 2007	Outubro 2007		
01	RECEITAS CORRENTES (01+02+03+04)	110.412.099,48	176.[illegible]	[illegible]	196.596.171,36	[illegible]	[illegible]	216.318.[illegible]	218.456.[illegible]	179.675.164,97	[illegible]	175.635.038,35	312.471.045,52	2.[illegible]	[illegible]
02	Receita Tributária	32.272.232,05	48.455.[illegible]	46.913.739,80	32.030.495,69	36.753.492,98	35.926.584,31	36.027.009,73	34.276.945,20	36.875.140,62	37.514.022,22	38.485.566,63	35.015.135,57	435.061.599,21	840.090.125,14
03	[illegible]	5.601.826,31	15.744.[illegible]	15.979.135,31	32.170.417,25	32.[illegible]	11.311.814,35	11.464.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	127.752.172,29	238.495.213,23
04	[illegible]	6.193.[illegible]	18.[illegible]	17.296.[illegible]	[illegible]	15.027.222,50	17.263.196,2[illegible]	17.181.282,[illegible]	17.153.240,[illegible]	15.047.390,43	16.953.[illegible]	18.783.183,[illegible]	17.522.[illegible]	205.7[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	2.648.[illegible]	3.461.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.078.035,61	3.094.[illegible]	4.176.957,[illegible]	4.722.015,80	5.169.202,09	4.371.416,29	4.312.[illegible]	50.[illegible]	[illegible]
06	Outras Receitas Tributárias	1.440.192,47	6.015.331,24	3.840.984,12	3.719.246,41	[illegible]	2.973.884,94	6.447.196,49	2.951.373,49	3.792.703,13	3.351.246,94	3.907.405,61	3.251.060,11	12.8[illegible]	37.960.216,38
07	Receita de Contribuições	10.445.612,38	18.130.657,42	3.784.439,11	412.904,75	5.124.171,24	4.999.860,29	4.589.194,15	5.[illegible]	[illegible]	26.[illegible]	6.710.[illegible]	[illegible]	11.915.206,05	66.586.836,84
08	Receita Patrimonial	1.774.775,09	1.201.014,41	1.138.567,29	1.053.361,78	[illegible]	2.015.953,36	1.795.[illegible]	[illegible]	5.[illegible]	1.826.770,07	1.897.[illegible]	2.174.361,47	24.978.953,89	17.687.211,67
09	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Serviços	369.746,95	700.937,[illegible]	181.276,01	603.256,70	795.475,60	549.917,[illegible]	768.530,93	912.002,32	692.733,85	592.762,22	910.060,26	582.568,15	7.768.[illegible]	5.167.508,00
12	Transferências Correntes (1343+39+24+15)	66.380.250,40	76.271.271,57	66.141.656,40	66.340.625,71	62.498.256,45	88.724.257,64	65.179.606,47	70.517.517,31	70.542.340,12	69.554.268,50	69.638.914,72	71.791.249,85	671.260.047,94	853.372.580,85
13	Cota Parte do FPM	7.965.509,57	9.775.720,26	8.999.121,61	9.078.477,47	1.028.765,29	9.971.457,59	10.251.[illegible]	[illegible]	8.176.361,17	8.627.396,72	8.865.036,75	8.907.314,92	109.039.259,57	74.257.127,26
14	Cota Parte do ICMS	[illegible]	25.287.570,85	18.432.145,90	16.950.874,57	25.623.931,57	21.980.113,67	15.525.524,[illegible]	16.252.032,75	22.353.186,86	23.260.377,[illegible]	19.[illegible]	20.542.[illegible]	0,00	[illegible]
15	Cota Parte do IPVA	8.336.714,15	5.791.065,92	2.477.139,22	3.017.741,25	7.252.237,60	6.840.212,04	7.526.818,26	5.984.715,18	6.542.060,96	6.462.061,58	6.374.740,15	7.245.[illegible]	76.591.[illegible]	48.835.287,57
16	Transferências do FUNDEF	8.275.777,15	9.236.605,23	0,00	10.399.601,87	5.171.628,89	27.355.860,62	4.733.267,47	9.954.023,35	5.950.072,27	8.084.237,38	10.595.945,65	8.959.098,28	118.496.[illegible]	91.859.021,60
17	Outras Transferências Correntes	39.803.134,22	26.167.487,28	37.500.308,51	29.934.573,10	0,00	[illegible]	37.961.912,08	[illegible]	[illegible]	21.471.256,72	17.850.055,75	22.277.259,41	218.722.228,13	191.511.490,65
18	Outras Receitas Correntes	6.399.976,38	36.524.519,00	2.762.442,57	6.168.908,73	7.083.344,25	4.949.519,54	6.261.457,48	4.783.430,60	7.143.512,97	4.889.369,89	6.804.317,88	4.079.258,54	98.101.313,04	44.890.237,63
19	DEDUÇÃO DO FUNDEF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	2.433.687,82	4.575.026,31	2.197.399,57	0,00	2.561.[illegible]	3.[illegible]	3.365.008,92	3.561.[illegible]	2.212.952,46	2.248.780,74	2.237.963,01	2.420.[illegible]	27.807.512,72	16.075.134,03
21	Serviços	2.433.687,82	4.575.026,31	2.197.399,57	0,00	2.561.826,58	3.257.188,95	3.263.351,00	3.361.[illegible]	2.212.952,46	2.246.997,[illegible]	2.237.963,01	2.420.[illegible]	27.807.512,72	16.075.134,03
22	Compensação Financeira Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.576.984,98	5.335.327,70	4.160.960,77	4.108.753,09	4.231.[illegible]	5.951.364,76	23.[illegible]	6.519.120,35	5.848.828,[illegible]	4.955.362,28	5.200.253,[illegible]	5.565.008,53	78.340.662,33	[illegible]
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01 - 02 - 03 - 04 - 05)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	144.[illegible]	[illegible]	[illegible]	90.08[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte:

Raimundo [illegible] Silva
Contador CRC-GO
14265/0-6

Deusdedith Tavares de Almeida
Diretora de Contabilidade

Dário Délio Campos
Secretário de Finanças

Iris Rezende
Prefeito

PREFEITURA DE [illegible]

PROGRAMA A [illegible] - NAVIRAI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - [illegible]

(Art.1º, § 3º, inciso II e 5º, inciso IV da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÃO [illegible]

Período: Jan/2006 a Out/2007

Anexo 1-1

Valores expressos em R$

R E C E I T A S	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	TOTAIS
Contribuintes Diversos			2.048.000,54		283.990,92	124.790,79	157.087,74	141.766,28	532.203,08	116.461,14	5.434,94	53.040,75	3.120.599,32
Contrib. dos Serv. Ativos	2.209.416,03	2.497.843,77	2.157.195,57		2.478.667,42	2.[illegible]542,70	2.268.091,84	2.279.867,54	2.272.952,86	2.238.[illegible]	2.257.963,11	2.420.800,65	27.200.792,50
Contrib. Inativos Pensionis.	161.158,74	78.032,54			120.795,18	123.695,95		97.431,34					656.713,16
TOTAL RECEITAS	2.370.567,82	4.575.926,31	4.205.284,12		2.852.623,42	2.401.375,45	2.425.183,26	2.519.065,16	2.340.[illegible]	2.[illegible]	2.314.[illegible]	2.473.[illegible]	30.994.[illegible]
D E S P E S A S :													
Transferências a Terceiros	731.397,13	5.175.893,97	11.979.303,30			141.033,39	13.306.338,80	4638.838,08	[illegible]	6.[illegible]	52.962,98	96.829,03	18.012.855,68
TOTAL DESPESAS	731.397,13	5.175.893,97	11.979.303,30			141.033,39	13.306.338,80	-11038.838,08	1.760.382,78	-16.693,47	152.962,98	96.829,03	18.012.855,68

COMDATA, 2007/10 14:15:44

RCP104IM

[illegible] CARLOS SEGATO BRIGNOLI
PREFEITO

[illegible] CARLOS [illegible] SILVA
DIRETOR ADM FINANCEIRO

JOSE CARLOS OLIVEIRA
CONTADOR CRC [illegible]

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
(Artigo 59, Inciso V da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Anexo 14-E

Período:Set a Out de 2007

Valores expressos em R$

ORGÃO	Saldo de EXERCÍCIOS Anteriores (1)	Subtotal (1+2)	Movimento do Exercício			Montante a Pagar
			Inscrições(2)	BAIXAS Cancelamentos	BAIXAS Pagamentos	
SEFIN	53.812.688,92	53.812.688,92	0,00	1.276.314,62	5.549.002,81	46.987.371,49
CÂMARA	8.087,66	8.087,66	0,00	0,00	7.849,70	237,96
FMACA	2.766,50	2.766,50	0,00	0,00	0,00	2.766,50
FMDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMDB	8.126.612,58	8.126.612,58	0,00	0,00	1.770.190,62	6.356.421,96
FAC	393.500,00	393.500,00	0,00	0,00	393.500,00	0,00
FMS	18.744.090,55	18.744.090,55	0,00	1.336.315,42	1.983.973,24	15.423.801,89
FACITEGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDU	2.167.330,28	2.167.330,28	0,00	0,00	684.371,70	1.482.958,58
FMAS	1.109.493,01	1.109.493,01	0,00	0,00	809.307,93	300.185,08
FUNDEC	328.609,84	328.609,84	0,00	0,00	240.162,55	88.447,29
MUSEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOSCO	1.305,77	1.305,77	0,00	0,00	1.284,17	21,60
DERMU	4.706.847,36	4.706.847,36	0,00	0,00	3.222.138,25	1.484.709,11
S.M.T	33.209,52	33.209,52	0,00	0,00	33.209,52	0,00
ZOOLÓGICO	52.704,58	52.704,58	0,00	0,00	45.550,94	7.153,64
MUTIRAMA	38.902,00	38.902,00	0,00	0,00	38.902,00	0,00
IMAS	9.286,16	9.286,16	0,00	0,00	0,00	9.286,16
TOTAIS	89.535.434,73	89.535.434,73	0,00	2.612.630,04	14.779.443,43	72.143.361,26

Ramiro Martins Silva
Contador

Busangela T. de Almeida
Diretora de Contabilidade

Dário Délio Campos
Secretário de Finança

Iris Rezende
Prefeito

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo 16F

Período: Set a Out do 2007

Valores expressos em R$

PODER/ORGÃO/UNIDADE	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital			Despesas de Capital Liquidadas	Operações de Crédito do Exercício
		Inc. I, §3	Inc. II, §3	Subtotal		
SEFIN	5.220.250,31				14.764.184,05	
CÂMARA	2.257,00				5.544,00	
FMACA	0,00				0,00	
FMDC	0,00				0,00	
FMMDL	5.757.427,09				1.008.310,17	
FAC	0,00				0,00	
FMS	594.321,22				610.326,28	
FACTHGO	0,00				0,00	
FMMA I	0,00				0,00	
FMDU	0,00				0,00	
FMAS	11.849,00				0,00	
FOMDEC	0,00				0,00	
MUSEU	0,00				0,00	
FOSGO	0,00				0,00	
DERMU	10.709.246,57				10.481.046,08	
S.M.T	5.075,00				48.127,32	
ZOOLÓGICO	0,00				0,00	
MUTIRAMA	549.244,84				103,60	
FMMA II	0,00				423.026,13	
IPSM	0,00				0,00	
AMMA	0,00				0,00	
FMHIS	500.000,00				149.182,46	
FMAT	0,00				0,00	
IMAS	0,00				0,00	
TOTAIS	23.375.861,03	0,00	0,00	0,00	27.490.050,09	0,00

Nota Explicativa: Os valores apurados de Operações de Crédito são somente do Bimestre.

Raimundo Martins Silva
Contador CRC-GO 14285/0-8

Elisângela T. de Almeida
Diretora de Contabilidade

Dário Délio Campos
Secretário de Finanças

Iris Rezende
Prefeito

SECRETARIA DE GOIÂNIA — RELATÓRIO SEMANAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — PÁGIN 17-G

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
OBTIDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 53, §.1º, INCISO III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Período: SEM e DEF de 2007

Valores expressos em R$

ORIGEM DOS RECURSOS:	V A L O R
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	V A L O R
SALDO A APLICAR: NADA A DECLARAR	0,00

CONSULTA 50071199 - 15:07:55 — 20050210

DANIEL DE MATTOS SILVA — CONTADOR CRC-GO 14233/O-8
MILCHIADES PEREIRA DE ALMEIDA — DIRETOR DE CONTABILIDADE
DARIO DELIO GAMAS — SECRETÁRIO DE FINANÇAS
IRIS RESENDE — PREFEITO

DESPACHO

AMMA

PROCESSO N°: 32686044
NOME: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND. DO ESTADO DE GOIÁS.
ASSUNTO: PAGAMENTOS DIVERSOS.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO N° 009/2007 - À Vista do inteiro teor destes autos, face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n°: 8.666 de 08 de junho de 1993, considerando que a firma J. Câmara & Irmãos S/A, é produtora e promotora exclusivo do evento Pensar XXI, FICA DECLARADA a inexigibilidade do procedimento licitatório da presente despesa no valor de R$ 10.667,55 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para despesas relativas ao serviço de montagem de stande, relativo ao evento Pensar XXI, Congresso e Feira de Educação.

Goiânia, 28 de novembro de 2007.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **Aclive Confecções Ltda.**, CNPJ nº 06.994.500/0001-72, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental Simplificada referente ao processo n° 32974023 para o funcionamento de uma confecção sem lavanderia, situada na Rua Professor Lázaro Costa, n° 1010, Qd. 168, Lt. 22/23, Cidade Jardim, CEP 74.415-420, Goiânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CASTRO HOTÉIS e TURISMO LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, dos poços artesianos, processos n° 32790283 e 32790241, sido na AV: REPÚBLICA DO LÍBANO QD. E1 LT. 3E, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, processo nº 32938868, para poço artesiano, sito à Av. T-1, Qd.33, Lt. 13 e 14, Setor Bueno, GOIÂNIA - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TV FILME GOIÂNIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, processo n° 32694195, para Antena Receptora, sido à Av. Goiás c/ Av. Paranaíba, Ed. Liberdade, Setor Central, GOIÂNIA/GO.

HINO A GOIÂNIA

Letra: **Anatole Ramos**
Música: **João Luciano Curado Fleury**

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.